



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	02
Atos da Secretaria de Saúde	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, em conformidade como Art. 74, II § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MARI & RAYANE, no dia 18/07/2026, com duração de 01:30 horas, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da TEMPORADA DE PRAIA “VERÃO 2026” da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 22 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 007/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Banda MANIM, no dia 10/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2026 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## Atos da Secretaria de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda do Posto de Atendimento do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – Cras e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itacajá –TO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ, inscrito no CNPJ: 13.075.589/0001-39.

Contratada: PAPELARIA ARCO ÍRIS- MEI.”, inscrita no CNPJ nº 44.320.473/0001-41

Valor total R\$ 43.706,26 (QUARENTA E TRÊS MIL SETESSENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 20/06/2026

Vigência: 12 meses.

Itacajá-TO, 22 de junho de 2026.

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO  
Gestora do Fundo Municipal

### PORTARIA Nº 004/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DO CONTRATO 004/2026 EMPRESA PAPELARIA ARCO ÍRIS- MEI.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda do Posto de Atendimento do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – Cras e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itacajá –TO.

GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Assistência Social, Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de junho de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## Atos da Secretaria de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO 035/2026

Dispensa nº: 015/2026

Processo Administrativo nº: 035/2026

Contrato nº: 035/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, CNPJ: 64.368.766/0001-06.

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e teste de funcionamento em equipamentos médicos-hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá-TO

Valor do contrato: R\$ 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso:1600.3110 ficha: 512.

Data da assinatura: 22/06/2026

Vigência: 22/07/2026

Dotação orçamentária: 07.01.10.302.2704.2.176

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA – Gestor do FMS

Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME

Itacajá – TO, 22 de junho de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva  
Gestor do FMS

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Processo nº 035/2026: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e teste de funcionamento em equipamentos médicos-hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá-TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi

realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015//2026 supra cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, em favor da empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, CNPJ nº 50.304.273/0001-06; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 22/06/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

Gestor do FMS

### PORTARIA DE DISPENSA Nº 016/2026

#### “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e teste de funcionamento em equipamentos médicos-hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá-TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 64.368.766/0001-06, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal,



esclarecemos que a escolha da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 64.368.766/0001-06 não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 64.368.766/0001-06, com sede localizada na, Rua R PS-9, s/n, Quadra 9 Lote 9 Loteamento Palmas Sul Plamas-TO. CEP: 77.062- 318, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 22.100(vinte e dois mil e cem reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 015/2026, visando o atendimento das necessidades do Laboratório e do Hospital Municipal de Itacaja-TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.302.2704.2.176-3.3.90.39 (Bloco de Custeio média alta complexidade- MAQ) ficha – 512, Fonte 1600.3110

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 22 dias mês de junho de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 017/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 035/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, calibração e teste de funcionamento em equipamentos médicos-hospitalares pertencentes ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição de Itacajá-TO.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá,  
Estado do Tocantins, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá - TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

